



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO - EDITAL Nº 21/2020**  
**AÇÃO DE EXTENSÃO: CEFET Reduz: solução para os resíduos sólidos sob o viés da pesquisa-ação**

Timóteo, 12 de maio de 2020

A Coordenadora da Atividade de Extensão “**CEFET Reduz: Solução para os resíduos sólidos sob o viés da pesquisa-ação**”, Prof.<sup>a</sup> Rosana Aparecida Ferreira Nunes, torna público aos alunos do Campus Timóteo o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

**1. Objetivos Gerais**

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

**2. Atividades**

- 2.1. Apresentar, estruturar e implementar um protótipo de sistema automatizado de tratamento de resíduos orgânicos à uma comunidade escolar;
- 2.2. Realizar melhorias e dar manutenção no sistema de automação do protótipo;
- 2.3. Estudar formas de acelerar o processo de decomposição no sistema do protótipo;
- 2.4. Desenvolver um aplicativo de troca beneficente;
- 2.5. Auxílio nas demais atividades relacionadas ao projeto.

**3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão**

- 3.1. Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos e respectivas séries do CEFET – MG, Campus Timóteo: Técnico em Informática ou Engenharia de Computação (até 3º período); ou ter concluído o curso Técnico de Informática;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET- MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;
- 3.7. Requisitos: ter conhecimentos em Java, banco de dados MySQL, HTML5, PHP e CSS, JavaScript, Shell Script; conhecimento em React JS, NodeJS e

React Native; experiência com embarcados como Raspberry Pi, Orange Pi, Banana Pi; experiência com Arduino.

- 3.8. Desejável: conhecimento em Python e C; conhecimento em desenvolvimento mobile voltado para Android; ter participado em outras atividades de extensão (pesquisas, projetos, programas).

#### **4. Das Inscrições**

- 4.1. Período: 13/05/2020 a 21/05/2020 (**até às 18:00 horas**);
- 4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão;
- 4.3. Documentação:
- 4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2019 (aluno da graduação) / ano de 2019 (aluno do técnico). Os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2020 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no CEFET-MG;
- 4.3.2. Currículo Vitae/Lattes com os documentos comprobatórios das atividades cadastradas nele;
- 4.3.4. Informar no corpo do mesmo e-mail se é candidato a “bolsista remunerado” ou “bolsista voluntário”, conforme descrito no item 8.1;
- 4.4. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para os e-mails: [elderr@cefetmg.br](mailto:elderr@cefetmg.br) e [rosana@cefetmg.br](mailto:rosana@cefetmg.br) . Informar no corpo do e-mail um número de telefone celular com o DDD, para comunicação via WhatsApp.

#### **5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

- 5.1. A Bolsa de Extensão para participação neste projeto, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), será paga pelo CEFET-MG.
- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por até 07 meses, até dezembro de 2020.

#### **6. Processo de Seleção**

- 6.1. Análise do Histórico Escolar/Boletim;
- 6.2. Análise do Currículo Vitae/Lattes e documentos comprobatórios dele.

#### **7. Calendário do processo seletivo**

- 7.1. Publicação do edital: 12/05/2020
- 7.2. Inscrição dos candidatos: 13/05/2020 a 21/05/2020 (**até às 19:00 horas**)
- 7.3. Resultado: até **às 13:00 horas** do dia 22/05/2020.

#### **8. Vagas**

- 8.1. Serão disponibilizadas uma vaga para bolsista remunerado e duas vagas para bolsistas voluntários.
- 8.2. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

#### **9. Da Validade**

A presente Chamada Interna terá validade de 07 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.





---

*Emitido em 13/05/2020*

**EDITAL Nº 143/2020 - DCCTIM (11.01.34.13)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 13/05/2020 11:42 )*  
ROSANA APARECIDA FERREIRA NUNES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
1735740

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**143**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/05/2020** e o código de verificação: **60d2569ff3**